



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 187/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que realize a reforma da quadra na Escola Afonsina Mendes Sebreński, readequação das galerias de água e fechamento da mesma com tela.

Trata-se de uma necessidade da escola que está sendo prejudicada pela impossibilidade de usar a quadra devido a enxurrada que está invadindo a mesma.

Pitanga, em 08 de maio de 2017.

André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 09/05/17

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>460/2017</u>
Data <u>08/05/17</u>
às <u>13</u> horas <u>45</u> minutos.
<u>Regiane Balato</u>
Servidor